



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município o "Festival Comida de Boteco - SOS Pinda"

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no âmbito do município de Pindamonhangaba, fazendo parte do Calendário Oficial de Eventos, os "FESTIVAL COMIDA DE BOTECO - SOS PINDA, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de janeiro de 2023.

RENATO CEBOLA
Vereador - PV



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo valorizar a realização do “Festival Comida de Boteco – SOS Pinda”, incluindo-o no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município, evento este que vem tendo grande destaque na comunidade local, atraindo, também, visitantes das cidades vizinhas.

O festival é dedicado para a captação de recursos para auxiliar a entidade SOS (Serviço de Obras Sociais) de Pindamonhangaba, que apoia famílias em situação de vulnerabilidade social. “Essa também é uma oportunidade para mostrar o trabalho que desenvolvemos em prol da população”, reforça Nelbe Caldeira, organizadora do festival.

Com o slogan “Coma Bem e Faça o Bem”, o evento beneficente conta com diversas barracas gastronômicas servindo a tradicional comida de boteco, além disso, esses festivais contam com um grande número de visitantes, fomentando também o turismo local.